

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.424, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM
Edição nº 4977

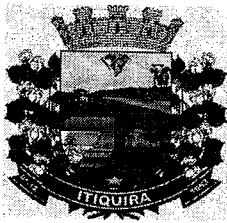
Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação, considerando-se as Emendas Parlamentares recebidas, até o limite de R\$ 2.532.634,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais) na Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA nº 1.395/2025), exarada no Anexo I, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação, considerando-se as Emendas Parlamentares recebidas (Anexo I), até o limite R\$ 2.532.634,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais), na Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA nº 1.395/2025), nos termos do exposto nos §§ 3º e 4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, cria/adiciona saldo às despesas e fonte de recurso abaixo informada:

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES		
Atividade	1.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00.00		Aplicações diretas	1.601.311000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.511.998,00
TOTAL				1.511.998,00

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0012	RENOVAÇÃO DA FROTA DA SAÚDE
Atividade	1.095	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS



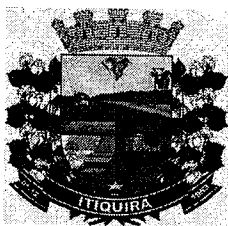
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações diretas	1.601.311000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	337.667,00
TOTAL			337.667,00

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0075	SAÚDE	
Atividade	2.136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações diretas	1.600.311000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	90.969,00
TOTAL			90.969,00

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0075	SAÚDE	
Atividade	2.136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações diretas	1.621.321000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	242.000,00
TOTAL			242.000,00
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0075	SAÚDE	
Atividade	2.116	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO	



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

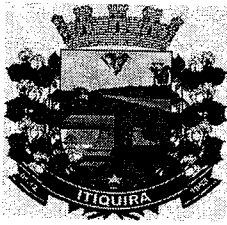
HOSPITAL MUNICIPAL			
Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações diretas	1.621.321000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	170.000,00
TOTAL			170.000,00

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0075	SAÚDE	
Atividade	2.120	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações diretas	1.621.321000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0075	SAÚDE	
Atividade	2.281	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO AUTISTA	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações diretas	1.621.321000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais tratados na presente Lei serão incorporados no orçamento vigente, no projeto atividade, no elemento de despesa e na respectiva unidade orçamentária, conforme disposto no art. 1º desta lei.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão das despesas previstas nos artigos anteriores na Lei Municipal nº 1.372/2025 (Plano Plurianual - PPA 2026-2029), na Lei Municipal nº 1.370/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026) e na Lei Municipal nº 1.395/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026), bem como em suas respectivas alterações.



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

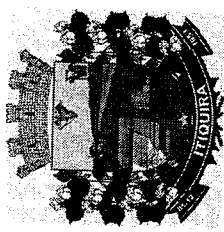
Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira, aos 24 de abril de 2026.



FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.424, 24 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I

EMENDAS PARLAMENTARES		
DEPUTADO / SENADOR	VALOR DA EMENDA	OBJETO DA PROPOSTA
SENADOR CARLOS FÁVARO	R\$ 337.667,00	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
SENADOR CARLOS FÁVARO	R\$ 12.158,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES	R\$ 1.490.556,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES	9.284,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE
DEPUTADO FEDERAL EMANUEL PINHEIRO NETO	R\$ 90.969,00	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO GARCIA	R\$ 242.000,00	CUSTEIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT
DEPUTADO ESTADUAL MAX RUSSI	R\$ 200.000,00	CUSTEIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT
DEPUTADA ESTADUAL JANAINA RIVA	R\$ 150.000,00	ATENDIMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO AO AUTISTA DE ITIQUIRA/MT
TOTAL	R\$ 2.532.634,00	

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL